



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 308/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de abril de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 397/2014-CMV**  
**Vereador Orestes Previtale Júnior**  
**Processo administrativo nº 5.114/2014-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtale Júnior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

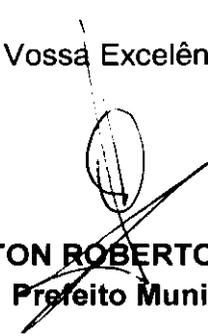
Está em andamento ou existe algum projeto para melhorias na drenagem das águas pluviais nos pontos críticos da nossa cidade, em que ainda não foram realizadas nenhuma obra?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, a Administração Municipal, esta atenta às necessidades da população valinhense, e segundo informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a drenagem das águas pluviais no Município vem sendo executada periodicamente, conforme a demanda.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência, o senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
**Valinhos**

(PMB/pmb)